

# Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2021**

**Inexigibilidade n.** 03/2021  
**Processo n.:** 40/2021  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.  
**Empresa:** IGOR DOS SANTOS LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 40.767.381/0001-53 com sede à Rua Felicíssimo J Silva n. 01, CEP n. 45.208-133, Jequiezinho, Jequié-Ba.  
**Objeto:** contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria jurídica para acompanhamento de inquéritos civis e procedimentos preparatórios criminais de interesse do município no âmbito do Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal; elaboração de pareceres em processos administrativos que tramitam na procuradoria e elaboração de projetos; levantamento e consultas processuais em que o município é parte perante o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Tribunal Regional Federal, Superior Tribunal de Justiça e Superior Tribunal Federal.  
**Fundamento Legal:** Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93.  
**Valor Global do Contrato:** R\$ 214.500,00 (duzentos e catorze mil e quinhentos reais).  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Início:** 22/02/2021.  
**Término:** 21/02/2022.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba  
[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021

**Contrato n.** 22/2021  
**Processo n.:** 40/2021  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.  
**Empresa:** IGOR DOS SANTOS LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 40.767.381/0001-53, com sede na Rua Felicíssimo J Silva n. 01, CEP n. 45.208-133, Jequiezinho, Jequié-Ba.  
**Objeto:** contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria jurídica para acompanhamento de inquéritos civis e procedimentos preparatórios criminais de interesse do município no âmbito do Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal; elaboração de pareceres em processos administrativos que tramitam na procuradoria e elaboração de projetos; levantamento e consultas processuais em que o município é parte perante o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Tribunal Regional Federal, Superior Tribunal de Justiça e Superior Tribunal Federal.  
**Fundamento Legal:** Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93.  
**Valor Global do Contrato:** R\$ 214.500,00 (duzentos e catorze mil e quinhentos reais).  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Início:** 22/02/2021.  
**Término:** 21/02/2022.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4CA5F7780E27EAD2E4298E97BB79EFB6

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria jurídica para acompanhamento de inquéritos civis e procedimentos preparatórios criminais de interesse do município no âmbito do Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal, elaboração de pareceres em processos administrativos que tramitam na Procuradoria e elaboração de projetos, levantamento e consultas processuais em que o município é parte perante o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Tribunal Regional Federal, Superior Tribunal de Justiça e Superior Tribunal Federal. **RATIFICO** com fulcro no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 03/2021. Zenildo Brandão Santana, Prefeito Municipal. Jequié/BA, 22 de fevereiro de 2021.